



Autorizo.

Jaques Wagner
Governador

RESOLUÇÃO Nº 03/10

DOC: 0100100036350

DATA 18/08/2010

ASS: *Dronso*

HORA 19:00

1.269

Aprova o Termo Aditivo n. 1 ao Contrato n. 030/2010 de Concessão Administrativa para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo n. 1 ao Contrato n. 030/2010 de Concessão Administrativa para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio, nos termos dos Despachos da Procuradoria Geral do Estado e justificativas constantes no Processo nº. 0300100363872.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 17 de agosto de 2010.

[Signature]
CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Presidente

[Signature]
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Conselheiro

[Signature]
RUI MORAES CRUZ
Conselheiro

[Signature]
JORGE JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA SOLLA
Titular da Secretaria Interessada

[Signature]
ANTÔNIO ALBERTO PIRES VALENÇA
Vice-Presidente

[Signature]
EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Conselheira

[Signature]
WILSON ALVES BRITO FILHO
Conselheiro

[Signature]
JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Conselheiro